PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 108/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a recuperação da estrada da antiga Fazenda do Sr. Nelson Cardoso, até a estrada que dá acesso a Serra da Alegria. J U S T I F IC A T I V A A justificativa se faz necessária, pois o local necessita de atendimento, onde é prioridade dos produtores rurais de nosso município. Sala das Sessões, 08 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB